



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

*“Dispõe sobre Ratificação de Certame Licitatório e dá outras providências”*

O Exmº. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito Municipal de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico datado de 04 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Ata de Realização do Certame datado de 05 de janeiro de 2018, em anexo aos autos,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - RATIFICAR** a licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº **DL-003/2018-SELIC-PMM**, fundamentado no Art. 43, Inciso VI, da lei 8.666/93 e alterações posteriores cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ.**

**Art. 2º - RATIFICAR** a decisão da comissão que **DISPENSOU** o objeto do certame, escolhendo a licitante:

§ 1º - **DALMAR PROPAGANDA LTDA - EPP**, valor de R\$ 81.220,00 (oitenta e um mil, duzentos e vinte reais), cuja proposta final foi classificada como de menor preço e declarada vencedora, pelos respectivos itens que constam dos autos do Processo.

**Art. 3º** - Determinar à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** as providências cabíveis para o cumprimento deste termo e ao Serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

**Art. 4º** - Pelo presente fica intimado o participante da licitação supramencionada da decisão estabelecida neste documento.

**Art. 5º** - Este Termo de **Ratificação de Certame Licitatório** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos 05 de janeiro de 2018.

**JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra nos termos do *Caput* do art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

**FRANCISCO PAULO VASCONCELOS VARIAS**  
*Secretário Municipal de Administração*